



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 815

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	8
Secretaria da Habitação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	11

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 279, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre autorização para parcelamento de débitos, isenção de multas e estabelece alçada para o ajuizamento de execuções fiscais e celebração de acordos judiciais, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º É autorizado o parcelamento de créditos tributários, ajuizados ou não, em até 24 (vinte e quatro) meses, desde que não ultrapassem o valor de principal originário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Em caso de celebração de acordos judiciais, para pagamento imediato, poder-se-á isentar o devedor do pagamento de até 50% (cinquenta por cento) da correção monetária, dos juros, das multas e dos honorários advocatícios.

Art. 2º É autorizada, mediante prévia anuência do Procurador Geral, a celebração de acordos judiciais para pagamento de valores expressamente reconhecidos como legítimos e devidos pelo Município nos processos em que figure como requerido ou litisconsorte, até o limite de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Havendo acordo, o pagamento poderá ser efetuado em até 6 (seis) parcelas mensais, mediante autorização expressa do Procurador Geral.

Art. 3º É autorizada a Procuradoria Geral do Município a incluir o Município em programas de conciliação promovidos pelo Poder Judiciário.

Art. 4º É dispensado o ajuizamento de ações executivas fiscais até o valor principal originário correspondente a 130 Unidades Fiscais de Palmas – UFIPs, sem prejuízo da cobrança administrativa, inclusive, através de protesto extrajudicial.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1.988, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a isenção aos doadores de sangue do pagamento de taxa de inscrição em concursos Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica concedido isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos Público Municipal, aos doadores voluntários de sangue.

Art. 2º A isenção da taxa de inscrição fica condicionada à comprovação de três doações consecutivas de sangue para homens e duas para mulheres, em um período de 12 (doze) meses, anteriores a publicação do edital do concurso Público Municipal.

Art. 3º A comprovação de doador de sangue será feita por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, CPF e os dados referentes à doação que serão apresentados no ato da inscrição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRINº 2073, de 5 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS, do cargo Gerente de Educação de Jovens e Adultos, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de julho de 2013.

Palmas, 5 de agosto de 2013.

Tiago Andriano
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRINº 2074, de 5 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2061, de 1º de agosto de 2013, onde se

lê Exonerar, leia-se Exonerar, a pedido, PEDRO LOPES DA SILVA, do cargo de Superintendente da Contadoria Geral do Município, DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 5 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2075, de 5 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA, do cargo Gerente de Formação Permanente, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 5 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2076, de 5 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 5 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2077, de 5 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

ELIECY BARBOSA LUSTOSA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014.

Palmas, 5 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2078, de 5 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, para os cargos que especifica, constante no Anexo Único ao Decreto de 31 de outubro de 2012, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, por não terem tomado posse no prazo legal:

Cargo: Agente Administrativo Educacional

Classificação	Nome
854	JESSICA CALDAS SILVA
855	BONFIM FERREIRA DE SOUSA
857	CINTHIA DANIELE GOMES DE ARAÚJO SANTOS
861	JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS
862	GIULEYDE PEREIRA DO NASCIMENTO
863	TAINARA PEREIRA DE ARAUJO
864	DANIELA DE SOUSA RODRIGUES
865	TATIANE DA SILVA GLORIA

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

Classificação	Nome
194	RAYANNE MIRANDA AQUINO

Cargo: Professor – Educação Física

Classificação	Nome
95	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO

Cargo: Professor – Filosofia

Classificação	Nome
8	ADAILSON SOUSA WANDERLEY

Palmas, 5 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2079, de 5 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

para os cargos que especifica, constante no Anexo Único ao Decreto de 10 de janeiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, por não terem tomado posse no prazo legal:

Cargo: Agente Administrativo Educacional

Classificação	Nome
890	MARIA EDILENE DINIZ
892	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES TAVARES
895	ANDREIA BALBINO PANTA
896	EDILENE MENEZES SANTANA SILVA
898	JOELMA MARIA DA SILVA
900	LARYSSA BARROS MARTINS
901	MARIA MADALENA ANDRADE AIRES
906	VALDILEIA GUIMARÃES PEREIRA RODRIGUES
910	GESSICA RODRIGUES OLIVEIRA
911	MONICA MOREIRA DE LIMA FERREIRA
919	PALOMA MENEZES GOMES
922	ROSIMEYRE GUIMARÃES DOS SANTOS
926	NILDA RODRIGUES SILVA BEZERRA
930	SUSANA NASCIMENTO MORAIS
931	GUILHERMINA MEDEIROS DE ARAUJO
932	JOSENITA FERNANDES DE SOUSA LINO
933	ANA MEIRE DA SILVA COSTA RABELO
935	MARIA DA PAZ FERREIRA DE OLIVEIRA
937	FABIANO CAETANO DE SOUZA
941	MARIA AUXILIADOR SANTOS SOUSA
942	ANA PAULA DIAS MACEDO
945	ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA
949	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO
950	MARIA APARECIDA MENDES SILVA
952	DAYDAMIA MENDES DOS SANTOS
953	FERNANDO SOUSA AVELINO
957	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA
959	SOLANGE DIAS DE ALMEIDA JORGE
963	MARIA DE LOURDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA
964	JANETE DOS SANTOS CARNEIRO
969	EGRIMARIO BATISTA DOS SANTOS
970	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA
974	MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
975	LUCIVANIA BERNADO SILVA
977	WESCLEY PEREIRA
979	JACKLON BEZERRA DE SOUSA
981	FRANCISCA FERREIRA CRUZ
984	ADRIANA MOURA MESSIAS
985	MARCOS VINICIUS GONÇALVES DE ARAUJO
986	ELIANE ROSA SANTANA LUZ
987	REGIANE COSTA SANTANA
988	BARBARA CAROLYNE ILDEFONSO ABRANCHES LIMA
989	ALINE AGUIAR MENDES
991	EDNA ALVES GOMES
993	MAGNOLIA TRANQUEIRA DA SILVA

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

Classificação	Nome
197	DANIELLE DA SILVA LIMA
198	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS
199	LUIS CLAUDIO NASCIMENTO SANTOS
202	CRISTIANO SOBRINHO MOTA
207	KATLEN SABRINA SILVA BRITO
208	ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS
210	RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA
211	GISELLE TAVARES COSTA
212	JADSON PEREIRA SOUSA
213	PRISCILA DE OLIVEIRA FRASCARELI
214	CLEIDIANE FEITOSA DE ARAUJO
215	ADEONE ANTONIO BERNADO DE JESUS
218	RODRIGO JORGE SIQUEIRA

Cargo: Professor – Educação Física

Classificação	Nome
97	ANDRE MARTINS PEREIRA
100	KAROLINE MARINHO SILVA

Cargo: Professor – Filosofia

Classificação	Nome
9	WILTON CONCEIÇÃO ALVES

Cargo: Professor – Geografia

Classificação	Nome
20	FERNANDO OSORIO PEREIRA
22	WALLACY BORGES FERREIRA

Cargo: Professor – História

Classificação	Nome
14	ANTONIA ELBA COELHO DE CARVALHO

Cargo: Professor – Ciências

Classificação	Nome
1	NADIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

Palmas, 5 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2080, de 5 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de

2013, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA, do cargo Chefe do Núcleo de Controle e Numeração de Atos, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir desta data.

Palmas, 5 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/GAB/Nº 74, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER 15 dias do gozo das férias ao servidor GILBERTO RIBAS DOS SANTOS, procurador Municipal, matrícula funcional 153351, referente ao exercício de 2011, no período de 01/08/2013 a 15/08/2013, suspensa através da Portaria nº 03/2013, completando 30 dias usufruídos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

PORTARIA/SMAJ/GAB/Nº 78, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER 15 dias do gozo de férias da Procuradora TERESINHA DE JESUS PEREIRA SANTOS BORGES, matrícula funcional 174001, no período de 01/08/2013 a 15/08/2013, referente ao exercício de 2012, anteriormente marcado para 01/08/2013 a 30/08/2013, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 407/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Enquadramento Funcional de servidores Municipais – Quadro geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com o artigo 25 e 26 da Lei Nº1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos

dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER correção de enquadramento às servidoras Municipais, nas referências, níveis e datas abaixo descritos, conforme Parecer da PGM constantes em Processos Administrativos.

Matrícula	Servidor (a)	Referência	Nível	Data
132181	CLEUDIMAR CONCEICAO SILVA	A	III	11/02/2013
132371	SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	A	III	16/02/2013
142471	CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO	A	III	12/02/2013

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 249/2013, na parte que se concede Progressão Horizontal à servidora acima mencionada.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 410/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Retificar a Portaria de Progressão Horizontal do Quadro-Geral – Didersson Gomes da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 249/2013-RH, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 769 em 31/05/2013:

Onde se lê: DIDERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 252151, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, Referência F, Nível I, a partir de 14/01/2013;

Leia-se: DIDERSSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 252151, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, Referência "G", Nível "I", a partir de 14/01/2013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/07/2013, retroagindo seus efeitos à 14/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 414/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Tornar sem efeito a Portaria Nº 361/2013 - Progressão Horizontal de servidor vinculado ao CONFEA-CREA – Geovah das Neves Junior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 361/2013-RH, DE 28 DE JUNHO DE 2013, Processo 2013004508 (fl. 08), que concede Progressão Funcional ao servidor Geovah das Neves Junior, matrícula nº 155781, Engenheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 19 dias do mês de julho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 415/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013

Retificação da Portaria 362//2013, de 28/06/2013, Progressão Funcional de servidor – CONFEA-CREA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 362/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 791 em 02/07/2013, Geovah das Neves Junior, matrícula nº 155781, Engenheiro, onde se lê Referência "H" Nível "I", a partir de 28/07/2012, leia-se Referência "G" Nível "I", a partir de 28/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezoito dias do mês de julho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº431/2013, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Gratificação por Titularidade/Escolaridade do PCCV do Quadro da Saúde.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "b"/"C" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1 -	316941	MARIA IZAURA DA COSTA VIEIRA	18/02/2013	15%	2013007371
2 -	140851	ELIANA SOLANGE BRANCO OLIVEIRA	09/07/2013	15%	201303696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, ao primeiro dia do

mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 432/2013, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Promoção Funcional do servidor do Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei Nº1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Poder Executivo do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo 2012/033789,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção Funcional a servidora ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA, Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 16990-1, para a Referência "G" do Nível "II", a partir de 31/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/07/2009.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 433/2013 DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Revogar a Portaria nº272/2013-RH, de 27 de maio de 2013, na parte que concede Adicional de periculosidade ao servidor Marcelo dos Santos Dourado.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 754, de 6 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 272/2013-RH, de 27 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº770, de 3 de junho de 2013, na parte que concede Adicional de Periculosidade ao servidor Marcelo dos Santos Dourado, Assistente Administrativo, matrícula nº140371.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 434/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Retificar Portaria nº399/2013 de Suspensão de Férias na parte do servidor Mervaldo Alves Pires.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização

Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que específica.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 399/2013 de 15 de julho de 2013, do servidor, Mervaldo Alves Pires, Assistente Administrativo, matrícula nº 143571, quanto ao período aquisitivo e de gozo de férias, onde se lê: 09/02/2013, Leia-se: 09/02/2012. E onde se lê: 03/12/2012 a 01/01/2013, Leia-se: 03/06/2013 a 02/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao primeiro dia do mês de agosto 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIANº 440/2013,DE 02 DEAGOSTODE2013.

Enquadramento Funcional

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com o artigo nº 25 da Lei nº 1.690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER, Enquadramento Funcional ao servidor, na referência e nível, conformedescrito abaixo.

Matrícula	Servidor (a)	Referência	Nível	Data
155781	GEOVAH DAS NEVES JUNIOR	F	I	01/01/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 02 dias do mês de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 16 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, do tipo MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, de interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, processo nº 2013033396, vez que foi DESERTO na 1ª sessão. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de agosto de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08 horas e 30 minutos (horário de Brasília) do dia 16 de agosto de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura Aquisição de ferramentas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013032023. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 1º de agosto de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15 horas e 30 minutos (horário de Brasília) do dia 16 de agosto de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para serviços de manutenção e monitoramento do quadro de comando do sistema de irrigação, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013019791. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 1º de agosto de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO Nº 357/2012**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2012, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras rendas, em todas as agências arrecadoras da contratada, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2012025249.
ADITAMENTO: consignar o aditivo de prazo por mais 12 meses, a partir de seu vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 03, Unidade: 2700, Funcional: 04.129.0063-2169, Natureza Despesa: 339039, Sub Elemento da Despesa: 8100, Vínculo: 041000199, conforme NE 6459.
BASE LEGAL: Processo nº 2012025249, nos termos do 57, inc. II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO Nº 413/2012**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 413/2012, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras rendas, em todas as agências arrecadoras da contratada, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2012030823.
ADITAMENTO: consignar o aditivo de prazo por mais 12 meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 2012030823, nos termos do 57, inc. II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj. 01, Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ/CPF	Autos de Infração
CONSPLAN ENGENHARIA LTDA	01.211.003/0001-37	51-52-53/2013

Palmas, 02 de agosto de 2013.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj. 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processos
ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	263.372.708-51	2013012946

Palmas, 02 de agosto de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0956 de 31 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Adelson Ramos da Silva, matrícula funcional nº 323951, cargo PII, função Professor de Ciências, a partir de 31 de Julho de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0957 de 31 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Silvana Casasola, matrícula funcional nº 129951, cargo: Professor P III, função: Diretora, para Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 24/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0958 de 31 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Ricardo Duarte Bezerra, matrícula funcional nº 413012554, cargo: Professor P II, função: Professor de Geografia, para Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0959 de 31 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Lucas Xavier Brito, matrícula funcional nº 320341, cargo: Professor P II, função: Apoio Pedagógico, para Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 08/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0960 de 31 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Adelson dos Reis Terêncio, matrícula funcional nº 413011777, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, código de lotação nº 29.3.6, a partir de 25/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0961 de 31 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Fenelon Barbosa Sales Neto, matrícula funcional nº 413011599, cargo: Professor P II, função: Professor de Educação Física, para Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 25/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0963, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados

para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Degraus do Saber	2013/000294	R\$ 45.152,00
TOTAL			R\$ 45.152,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR EQUIPE DE ARBITRAGEM

Relação dos Aprovados na Seleção de Prestadores de Serviço para compor equipe de arbitragem que atuará nos eventos esportivos promovidos pela Semed em 2013 nas modalidades coletivas de voleibol, handebol, futsal, futebol sete society, basquetebol, beach soccer, e também, nas modalidades individuais de atletismo, badminton, ginástica rítmica, judô, karatê, mini maratona, natação, tênis, tênis de mesa, tiro com arco, vôlei de praia e xadrez, Conforme Edital nº 001/2013 publicado no Diário Oficial nº 754 em 06 de maio de 2013.

Jones Dean Moreira
Heide Cristina Fabiano
Antonio Carlos Cardoso
Celso Galdino
Luis Claudio Pereira dos Santos
Gilvan Cavalcante S. Medrado
Luis Alberto Bianchini
Raphael Azevedo Dias
Renata Bonfim da Silva
Tiago Evangelista P. Da Silva
Elias Pereira de Souza
João Alexandre de Avila Júnior
José dos Reis Rodrigues da Silva
Luiz Roberto Soares
Vanilde de Nazaré Barbosa da Silva
Everton Pereira Santiago
Jades Alberto Avelino
Núbia da Silveira Prado
Elerubens Dias da Silva
Sérgio Amaral do Nascimento

Palmas 02 de Agosto de 2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação.

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas através da Comissão de Chamada Pública nº 001/2013, conforme Portaria n.º 001 de 18 de julho de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Pública de compras n.º 001/2013, Processo n.º 2013038818 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei n.º 11.947/09 e Resolução n.º 38 do FNDE de 16/07/2009, o Edital poderá ser retirado pelos grupos

formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação desde até o dia 02/09/2013, no horário das 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, na Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas com sede na quadra 106 Norte Al 17 Lt 16, Plano Diretor Norte – Palmas- TO Telefone: (63)8454-3168, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 03/09/13 às 9:00h, no endereço desta unidade de ensino.

Palmas, 02 de agosto de 2013.

Rosely Aparecida de Fátima Ramos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 476, DE 1º DE AGOSTO 2013.

Define a relação de doenças e agravos de notificação compulsória de interesse para o Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando que a Lei Nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

Considerando a publicação da Portaria GM Nº 737 de 16 de maio de 2001, que aprova a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências.

Considerando que o município de Palmas aderiu ao Projeto Vida no Trânsito em 19 de junho de 2010, que busca a redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito com base na análise de dados epidemiológicos locais.

Considerando a publicação da Portaria Nº 72, de 11 de Janeiro de 2010, do Ministério da Saúde, que Estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a publicação da Portaria Nº 104 de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde, que define as terminologias adotadas em Legislação nacional conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais de saúde;

Considerando a necessidade de regulamentar a notificação compulsória de doenças e agravos de interesse do Município, além daqueles de interesse para todo o Território Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescentada a lista de notificação compulsória definida nos termos do artigo 10 da Portaria nº 104/2011 os agravos de:

1. Conjuntivite;
2. Doença de Lyme;
3. Brucelose;
4. Varicela;
5. Investigação de óbitos segundo a Portaria Nº 72/2011, como também todos os óbitos por doenças transmissíveis

e os de forma inusitada;

6. Acidentes de transporte terrestre, classificados de V00 a V89 na Classificação internacional de doenças – 10ª Revisão (CID 10).

Art 2º. Todos os serviços públicos, privados e profissionais de saúde, deverão notificar os casos suspeitos ou confirmados à Vigilância Epidemiológica Municipal e à Vigilância Epidemiológica Estadual.

Art 3º. A notificação de acidentes de transporte terrestre será feita nas Unidades de Pronto Atendimento do município.

Art 4º. A definição de caso, fluxo, a periodicidade e os instrumentos de notificação de cada agravo / doença relacionado nesta Portaria, deverão obedecer as normas técnicas regulamentadoras, definidas pela Vigilância Epidemiológica.

Art. 5º. A inobservância das obrigações estabelecidas nesta Portaria sujeitará o infrator à aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art 6º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,
ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

CHAMADA PÚBLICA

Revogação das CHAMADAS PÚBLICAS/SESAU/DIEPS-DIGET Nº 001/2013 - Edital para Seleção de Técnico de Enfermagem para Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Nº 002/2013 - Edital para Seleção de Técnico de Enfermagem para o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e publicação da CHAMADA Nº 003/2013 - Edital unificado para Seleção de Técnico de Enfermagem para as UPAs e SAMU.

A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, por meio da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, torna pública para conhecimento dos servidores do seu quadro de pessoal, as normas gerais para seleção de Técnico de Enfermagem para formação de cadastro de reserva para as Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e do SAMU.

I – DOS OBJETIVOS

Este edital têm como objetivo formar um banco de servidores para cadastro de reserva de Técnico de Enfermagem para atuarem nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e no SAMU, visando um melhor atendimento a população assistida.

II – DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas para cadastro de reserva para Técnico de Enfermagem que tenham interesse em atuar nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e no SAMU.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 23 de julho a 07 de agosto de 2013, das 08h às 18h com a entrega de currículo e documentos necessários, na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas -TO.

O candidato deve preencher os seguintes requisitos e apresentar as seguintes documentações:

- Ser servidor municipal que exerça o cargo de Técnico de Enfermagem;
- Ser maior de dezoito anos e ter disposição pessoal para

atividade;

- Para servidores contratados: ter contrato com vencimento após março de 2014;
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem, com cadastro válido e vigente;
- Cópia do Cartão de vacina com esquema vacinal completo;
- Declaração onde o servidor afirma ter disponibilidade de cumprimento de escala/horário;
- Declaração de vínculo emitida pela Diretoria de Gestão no Trabalho, contendo: tipo de vínculo, matrícula, lotação e vencimento de contrato;
- Curriculum Vitae.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos profissionais da UPA e SAMU:

- Zelar pela qualidade dos serviços das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e/ou SAMU;
- Participar de todas as atividades e cronograma pactuado com a coordenação das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e do SAMU;
- Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, execução e orientação das atividades de assistência de enfermagem;
- Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgência/emergência;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta e exercer a telemedicina no caso de atuação no SAMU.

V – DA SELEÇÃO

A seleção será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

- Entrega da documentação necessária conforme item III deste edital, na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde;
- Prova Escrita dia 16 de agosto de 2013 das 8h às 12h, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, com duração de até 4 horas, com pontuação máxima de 6,0 pontos. A prova será baseada nas atribuições do profissional Técnico de Enfermagem, previstas na Portaria GM/MS Nº 2.048/2002.
- As entrevistas, segunda etapa do certame, serão realizadas somente pelos candidatos que obtiveram resultado igual ou superior à 50% de aproveitamento na prova escrita, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2013 das 14h às 18h, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, com pontuação máxima de 4,0 pontos.
- No caso de empate prevalecerá a maior nota da prova escrita, persistindo empate o critério obedecerá maior nota da entrevista.

VI - DO RECURSO

- Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares, exclusivamente via protocolo na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas -TO, no dia 20 de agosto, após publicação do resultado preliminar prevista para às 14h e no dia 21 de agosto das 8h às 12h e das 14h às 18h. O resultado preliminar será afixado no mural da Secretaria Municipal da Saúde e publicado no endereço <http://portal.palmas.to.gov.br/>
- Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, com as bibliografias correspondentes, e sem identificação do interessado no corpo do recurso, conforme formulário específico, que será

disponibilizado no endereço <http://portal.palmas.to.gov.br/>

VII - DO DESLIGAMENTO

O profissional será desligado do grupo nos seguintes casos:

- Desistência;
- Descumprimento das atribuições previstas neste Edital;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos e atribuições previstas neste edital.

VIII – DO RESULTAO

O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia 30 de agosto de 2013, no Diário Oficial do Município de Palmas.

IX – DA REMOÇÃO / TRANSFERÊNCIA

A remoção ou transferência somente será realizada desde que não haja prejuízo ao serviço.

X – DA VALIDADE DO PROCESSO

A validade do processo será de 06(seis) meses podendo ser realizado novo processo se caso não houver quadro reserva.

XI – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a lotação dos servidores nas UPA's e SAMU, os mesmos terão um período de 90 (noventa) dias de experiência que incluirá além das atividades do serviço, a participação em cursos teóricos e práticos no desenvolvimento das ações.

Não ocorrendo a adaptação ao serviço, os mesmos serão reencaminhados à Diretoria de Gestão no Trabalho.

Para os casos não previstos neste edital, caso ocorram, serão analisados pela Diretoria de Educação e Promoção na Saúde em conjunto com a Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar.

Palmas-TO, 31 de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Quadro I - CRONOGRAMA DE DATAS

Inscrições	27/07/2013 – 07/08/2013
Prova escrita	16/08/2013
Resultado preliminar	20/08/2013
Período para interposição de recurso	20 e 21/08/2013 (horário comercial)
Resultado dos recursos	A partir do dia 23/08/2013
Entrevistas	26, 27, 28/08/2013
Resultado final	A partir do dia 30/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 100/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº 001/2013 - emissão de bilhetes de passagens terrestre intermunicipais, no trecho Palmas/Araguaína/Palmas, conforme constantes no Edital convocatório. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor é de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013002225, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: 10.302.0061-2298 (manutenção de Serviços Especializados Essenciais), Natureza de Despesa: 3.3.90.33, Fonte: 041000199.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 101/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a confecção e fornecimento de carimbos, datador manual e refil para carimbos, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do Termo de Referência constante no processo administrativo nº 2013001651.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 6.862,00 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013001651, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0128-2903 (manutenção de serviços administrativos gerais), Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 004000199.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 60/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Siomara Monteiro da Silva Cardoso, matrícula 413012805, para responder pela Diretoria Técnica Social Habitacional, a partir de 24/07/2013 a 20/11/2013, período de Licença Maternidade da servidora Sabrina Kelly Vieira Machado – Diretora Técnica Social Habitacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 02 dias do mês de agosto de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº45/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a Servidora Ângela Victoria Neme, matricula 313541, para exercer o total controle da frota de veículos automotores posta a serviço desta Secretaria;

Art.2º- A designada apresentará a Secretária ou outrem por esta designada, relatório semanal – ou quando solicitado – de todas as ocorrências decorrentes do cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art.3º- Do relatório que apresentará a designada constarão todos os dados da ODT – Ordem de Trafego, incluídos o início e o fim da jornada e as alterações porventura dela provenientes;

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 017/2013

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas e a lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção responsável pela análise documental dos projetos inscritos, destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas - pessoa jurídica e da Bolsa de apoio ao Atleta, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

I – A comissão será composta por:

- Ton Eagleton Rodrigues Fernandes. Coordenador;
- Armando Cabrera Abreus.
- Juliano Ebeling Viana.
- Tomaz de Abreu Rodrigues.
- Marcelo Luiz Ribeiro Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2013.

Tenente Cleyton Alen
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001 de 02 de agosto 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 09, inciso II, da Lei nº 885, de 04 de Maio de 2000, e consonância com o Edital nº 003/2013-FUNDESPORTES de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado das inscrições para a seleção de Monitores de Iniciação Esportiva – pessoa física para atuarem nos Projetos Esportivos Sociais promovidos pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer em 2013, analisados pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer, conforme Edital 003/2013-FUNDESPORTES, conforme especificado abaixo:

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	ERISVALDO GONÇALVES DA SILVA	90
2º	RAFAEL FORTALEZA MATOS AIRES DO NASCIMENTO	85
3º	BRUNO CUNHA MOURA LIMA	83
4º	SERGIO DE SOUZA PINTO	72

5º	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	70
6º	ERINALDO PEREIRA DE ALMEIDA	68
7º	FÁBIO BARBOSA DA FONSECA	65
8º	ALISSON JAMES DA SILVA COSTA	61
9º	EVERTON PEREIRA SANTIAGO	60
10º	IRIS BENTO ALVES BRASIL	56
11º	LORRAN LUSTOSA DE SOUSA	55
12º	SALVADOR DOMINGO DOS ANJOS	54
13º	VICTOR HIGOR DENIS ALVES DE SOUZA	53
14º	RONEUDO GOMES DE MATOS	50
15º	LUCIANO MOURA LIMA	48
16º	NADJEAN PONTE ARAÚJO	47
17º	ELENIZE REIS CARVALHO BELÉM	45
18º	MAXIMILIANO AURELIO POSSEBON	44
19º	VANDERLEY DOMINGOS DOS ANJOS	43
20º	JOSIVAL SILVA CHAVAS	42

Art. 2º – Informar que após análise minuciosa do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, não foi selecionado nenhum candidato para o preenchimento das 05 vagas previstas para Instrutor Esportivo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2013.

Tom Eagleton Rodrigues Fernandes
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

